

Advogado quer anular venda de loteamento

A venda de 1.230 mil metros quadrados de terras devolutas por Cr\$ 615,00, pelo Estado a Hélio Dalla Bernardina, poderá ser anulada. Isso, pelo menos, é o que pretende o advogado Amâncio Pereira, que encaminha hoje à Vara de Feitos da Fazenda Pública Estadual uma ação popular, na qual considera a transação feita em 1974 como "ilegal e lesiva ao Patrimônio".

Como medida preliminar, ele pede ao sequestro judicial da área em questão, representada pelo loteamento Residencial Jacaraípe, a intimação aos compradores dos lotes para que depositem em juízo as importâncias que teriam que pagar e a abertura de um inquérito policial para apuração de responsabilidade dos sócios da Valorização Empreendimentos Imobiliários na prática de atos contra a administração pública.

FUNDAMENTAÇÃO

O fundamento jurídico que

será utilizado pelo advogado está apoiado na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, em seu artigo 153, parágrafo 31, que repetindo a constituição, indica como base da ação popular que os atos sejam lesivos ao patrimônio de entidades públicas". Ele entende que lesivo pode ser todo ato que desfalca bens ou valores materiais da administração pública.

Amâncio Pereira cita o jurista Hely Meirelles na sua petição: "Na verdade, tanto é lesiva ao Patrimônio Público e alienação de um imóvel por um preço vil, realizada por favoritismo, quanto a destruição, etc.", conforme a obra "Mandado de Segurança e Ação Popular", à página 55. No documento que será entregue hoje por ele cita como responsáveis, da parte que comprou, Claudionor Dalla Bernardina, José Dalla Bernardina, Dionísio Dalla Bernardina, Jarbas Silva,

Fernando Gaspar de Oliveira, além de Hélio Dalla Bernardina, já que este último foi o verdadeiro adquirente; os demais são sócios da Valorização Empreendimentos Imobiliários, firma à qual o terreno foi incorporado.

OBJETIVO

O objetivo da ação é anular a venda, por esta ser "ilegal e lesiva ao patrimônio estadual". Amâncio Pereira quer o sequestro da área, que os compradores de lotes paguem os valores devidos em juízo e que seja aberto um inquérito policial para apurar as responsabilidades.

Segundo o advogado, os adquirentes agiram de boa fé, e, portanto, não deverão ser prejudicados. O terreno que foi comprado por Hélio Dalla Bernardina, no entanto, será revertido ao Estado, sendo devolvido aos donos dos lotes o dinheiro que estes gastaram com a aquisição de suas respectivas áreas. Uma outra hipótese: a

Valorização devolveria somente o terreno ainda não comercializado, restituindo ao Estado o equivalente ao valor "real" dos lotes vendidos. Isso, contudo, vai ficar na dependência de um despacho judicial, que Amâncio Pereira não sabe quando vai obter.

SEQUESTRO

Ainda está sem resposta uma outra petição para sequestro da área, já expedida pelo advogado, ao juiz da Serra, Otton Gomes de Souza, que afirmou no começo da tarde de ontem ainda não ter examinado o processo, e que deverá fazê-lo ainda hoje, podendo fazer algumas considerações amanhã para a imprensa.

Atualmente, entretanto, a Comarca da Serra encontra-se em férias forenses, de forma que, conforme admitiu ontem o advogado Amâncio Pereira, o despacho judicial deverá ser dado mesmo a partir da próxima semana, quando as atividades recomeçarão.

Berredo vai propor ação popular

O suplente de senador do MDB e advogado Ferdinand Berredo de Menezes informou ontem que está estudando a documentação que serviu de base à denúncia feita pelo presidente regional do MDB, deputado federal Argilano Dario, a propósito da venda de 1.230 mil metros quadrados de terra devolutas pelo Governo do Estado a Hélio Dalla Bernardina, para propor

uma ação popular objetivando a anulação da escritura "por constituir, na forma da Constituição e da lei federal 4.717, um ato evidentemente lesivo ao patrimônio do Estado".

"A denúncia" — acrescentou Berredo de Menezes — "merece o respeito e a atenção das autoridades constituídas pois não é mais possível que se tolere tanta infâmia contra o pa-

trimônio público sem que os responsáveis sejam chamados à Justiça para pagar por seus atos".

O advogado lembrou a compra de terrenos por parte do Estado para construção do Centro Social Urbano de Boa Vista, "quando a Cohab-ES — empresa do Estado — comprou 224 mil metros quadrados de terras por Cr\$ 6.724.120,00, ou

seja mais de Cr\$ 50,00 o metro quadrado". Associando esta negociação à que foi feita com Hélio Dalla Bernardina, Berredo de Menezes afirmou que "enquanto isto o Estado vende seus terrenos a empresas exploradoras do ramo imobiliário, como no caso da Valorização, situando o metro quadrado em um preço tão ínfimo que não existe nem mais moeda com que pagá-lo".

Arquiteto critica projeto Praia do Sol

O arquiteto Harry Cole, autor do projeto Cidade do Sol, que previa o desenvolvimento agrícola e industrial de grande parte do Espírito Santo a partir de um pólo turístico entre Vila Velha e Guarapari, considerou ontem que o arquivamento dos planos é fruto da "incapacidade administrativa" do Governo do Estado.

Ele lamentou o fato de estar sendo realizado no local onde seria executado o projeto, "um loteamento como outro qualquer, medíocre e pedestre", que utilizando apenas um terço da área considerada, tem visíveis preocupações com a sua valorização. Cole, entretanto, se colocou à disposição para reformular os planos iniciais aproveitando os dois terços do terreno ainda não loteado, mas com a condição de que seja "algo sério, e não uma brincadeira, como foi".

Harry Cole ainda está sem entender o porquê do projeto Cidade do Sol, elaborado por uma equipe por ele chefiada em 1971, não ter sido colocado em execução.

Ele não crê que a idéia seja inviável, conforme foi apregoado por alguns que se mostraram contra, pois já havia uma promessa do Banco Interamericano do Desenvolvimento de financiar a infraestrutura, na época com custo previsto em Cr\$ 50 milhões.

O arquiteto acha que "deve ter havido razões muito fortes que determinaram o arquivamento do projeto", mas ensaiou uma provável causa: a incapacidade administrativa do Governo. Na verdade, os recursos necessários para tocar a Cidade do Sol seriam inteiramente recuperados com a venda de lotes de terrenos, dentro de

uma perspectiva completamente diferente da atual, que de acordo com as previsões, renderia Cr\$ 336 milhões. Além disso, conforme considerou Cole, a Cidade do Sol seria a mola propulsora de um processo de desenvolvimento integrado, em que o turismo consubstanciado por uma comunidade com mais de 150 mil pessoas entre Vila Velha e Guarapari, vivendo em uma área com todos os detalhes planejados e medidos, atrairia atividades de apoio, industriais, agrícolas, cujos reflexos seriam sentidos em grande parte do Espírito Santo.

MEDIÓCRE E PEDESTRE

Harry Cole acha ser extremamente "medíocre" a idéia de realizar um loteamento convencional aproveitando a

área onde seria instalado o projeto da Cidade do Sol.

A "desgraça" dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, segundo afirmou, são estes tipos de empreendimentos imobiliários, que somente induzem à especulação e geram uma série de problemas infraestruturais para as comunidades que os ocupam.

O arquiteto afirmou que tem viajado bastante por todo o país e o mundo, e vê enormes dificuldades urbanas acompanhando o desenvolvimento dos loteamentos, enquanto que em cidades da orla do mar Mediterrâneo e até mesmo na África, um continente considerado subdesenvolvido, têm sido implantados projetos turísticos de peso, como o que seria a Cidade do Sol.